Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 921/91 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Benjamim Constant, altura da Tornearia Zavattin, para coibir o abuso de motoristas que trafegam naquela via pública como se estivessem numa pista de corridas. O redutor de velocidade em questão, além de proporcionar maior segurança aos moradores das imediações, também seria de fundamental importância para disciplinar o fluxo de veículos que se utilizam da Rua Quintino Bocaiuva, Rua Eliseu Borsari, Rua Dr. Epaminondas de Toledo Piza e da própria e movimentada Avenida Benjamim Constant.

Sala das Sessões,
Em 25 de novembro de 1991

PROTOCOLO
15143
25 11 91

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

944/91

Ofiz-se
2/12/91